



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.926 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 04 DE JANEIRO DE 2023

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo em Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2023. A Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1926, e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, IVANIR GILMAR MEES, LEONIR SCHULER, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. A Presidente colocou a Ata de nº 1925 do dia 19/12/2022 em votação, a qual foi aprovada por todos os Vereadores.

CORRESPONDÊNCIA: ofício Gab. Nº 358/2022 que encaminha Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 88/2022. Ofício Gab. Nº 359/2022 que responde o ofício nº 348/2022 sobre o não recolhimento do lixo em alguns dias, informa que o fato aconteceu em virtude da troca da empresa que faz o recolhimento e informa também que as famílias com dificuldades ou necessidades devem ser orientadas a se direcionar ao CRAS. Of. Autarquia nº 46/2022 em resposta ao ofício 396/2022, informa que já está sendo feito o controle e conserto de vazamentos, além da fiscalização da empresa terceirizada. Ofício do CONSEPRO informando os novos membros da diretoria. Of. Gab. nº 02/2023 em atendimento ao ofício 355/2022 informa que o atendimento do setor de documentos inicia às 8h e vai até as 17h, o cartão do sus é feito na hora, já a RG é feita por agendamento. Of. Gab. nº 04/2023 em resposta ao ofício nº 387/2022, informa que a estrutura instalada no núcleo de casas enxaimel foi alugada por licitação. Of. Gab. Nº 05/2023 em resposta ao ofício 381, informa que o canteiro retirado em frente a secretaria da comunidade evangélica Trindade foi para desafogar o fluxo de trânsito. Of. Gab. nº 06/2023 em resposta ao ofício 371, referente ao furto ocorrido na casa do papai noel, encaminha cópia do contrato da empresa, e já foram tomadas as providencias para melhorar a segurança do prédio.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: A Vereadora MARLI solicita: 1 – Ofício ao Executivo solicitando informação de como está o andamento da duplicação da Avenida Castro Alves; 2 – Ofício ao Executivo solicitando a fiscalização dos vendedores ambulantes, pois segundo informações da Brigada Militar, a maioria dos ambulantes tem antecedentes criminais; 3 – Ofício para o Conselho do Plano Diretor solicitando que se manifeste com relação ao Projeto de Lei nº 89/2022, que está tramitando na Casa; 4 – Ofício de cumprimentos pela posse do Governador eleito Eduardo Leite e ao Vice-Governador do RS, Sr. Gabriel Souza; 5 – Ofício parabenizando a escritora Leani Veiga Koppe pelo lançamento do livro “Criando raízes entre a perseverança e a guerra”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.926 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 04 DE JANEIRO DE 2023

PAUTA DO DIA:

1ª PAUTA DISTRIBUIÇÃO:

Projeto de Lei nº 91/2022 – Concede autorização para instalação de micro cervejaria em imóvel de uso comercial.

Projeto de Lei nº 92/2022 – Reestrutura o Programa de Apoio Agrícola e dá incentivos a sua diversificação.

Projeto de Lei nº 01/2023 – Altera a redação da Lei Municipal nº 3.532 de 30 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivoti para o exercício de 2023

Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 03/2023: Nos termos **do inciso III do art. 132 e do art. 153 do Regimento Interno**, apresenta-se emenda com o intuito de modificar a redação do PL nº 001/2023, que “*altera a redação da lei municipal nº 3.532, de 30 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivoti para o exercício.*” **Art. 1º** Fica alterado o art.2º do Projeto de Lei Municipal nº 1, de 03 de janeiro de 2023, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

*“Art.2º Ficam alterados os anexos da lei Municipal 3.532/22, para majorar em R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) a rubrica “aquisição de área para instalação de indústria”, reduzir em R\$1.000.000,00 (um milhão) a rubrica “aquisição de área para estação de tratamento de esgoto” e destinar como lastro financeiro o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a “atividades de manutenção dos Conselhos Municipais”, para o ano de 2023, criada com a aprovação e sanção da Lei Municipal nº 3532/2022, no Gabinete do Prefeito, diminuída da ação “aquisição de área para instalação de indústria”.**Art. 2º** Fica revogada a redução do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na ação de uma sala de coworking aprovado pela lei Municipal nº 3532/2022. **Justificativa:** As alterações propostas objetivam corrigir um equívoco técnico que ocorreu com a aprovação da lei municipal nº3532/2022, que criou a ação atividades de manutenção dos Conselhos Municipais, no gabinete do Prefeito Municipal, entretanto indicou como lastro financeiro recursos minorados de sala de coworking, previsto na LOA de 2022, mas que não foi previsto na LOA de 2023. A proposta foi compartilhada com a Secretaria da Fazenda através de contato telefônico. A emenda foi apresentada pela Mesa Diretora e foi aceita por todos os Vereadores.*

A Presidente perguntou se todos concordam em colocar o Projeto com a emenda em votação na sessão do dia 09/01, todos concordaram

Projeto de Lei nº 02/2023 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da educação. Esse projeto devido a urgência, a Presidente perguntou se todos concordam em colocar o mesmo em votação na próxima sessão, e todos concordaram.

2ª PAUTA – DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 86/2022 – Aprova o Calendário Municipal de Eventos para o ano de 2023. Esse projeto será analisado, a fim de verificar se constam todos os eventos e será colocado na pauta de votação na próxima semana.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.926 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 04 DE JANEIRO DE 2023

Projeto de Lei nº 87/2022 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2374/2008 que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores efetivos do Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 88/2022 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a Autarquia Água de Ivoti. A Presidente perguntou aos demais se concordam em colocar o projeto na pauta de votação, logo a seguir.

Projeto de Lei nº 89/2022 – Autoriza a aprovação de projeto e dá outras providências. Sobre esse projeto, o Vereador Volnei disse que esteve conversando com fiscais e munícipes sobre o projeto, que não é correto alguns ganhar e outros não... Ivanir disse que estaria apresentando uma emenda, que deve ter uma contrapartida por parte da entidade...

PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 79/2022 – Dispõe sobre a criação da política municipal de fomento ao turismo rural no Município de Ivoti/RS e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 80/2022 – Autoriza a desapropriação de imóvel mediante concessão de índices construtivos e dá outras providências. Esse projeto continuará aguardando o Executivo.

Projeto de Lei nº 88/2022 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a Autarquia Água de Ivoti. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: VOLNEI comentou sobre a resposta que veio do executivo através do ofício nº 06/2023 referente um estepe que sumiu, o qual foi localizado, que estava mais de ano na Roth Pneus em Nova Vila e ninguém foi retirá-lo...MARLI comentou sobre o seu pedido ao executivo referente a fiscalização dos ambulantes, onde conversou com o comandante da Brigada Militar, e ele lhe informou que a Brigada abordou vários vendedores e todos com passagem pela polícia, por este motivo precisa ter a fiscalização nas ruas. Marli também comentou sobre o fechamento da rua ao lado da Praça Concórdia, e disse que ficou sabendo que quase aconteceu um atropelamento de uma criança... Marli disse que existe a Lei e espera que seja cumprida. Falou também da Lei Municipal 1.477 sobre o uso de crachás dos servidores públicos municipais... Marli disse que a Lei existe, e não está sendo cumprida, e se não for cumprida irá encaminhar ao promotor... A Presidente encerrou a presente Sessão, convocando a todos para a próxima no dia 09/01 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

IVANIR GILMAR MEES
Secretário